



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

ENUNCIADO Nº 68 - 4ª CCR.

Alterado(a) pelo(a) [Enunciado 4CCR nº 68, de 3 de outubro de 2025](#)

(Deliberado na 35ª Sessão Ordinária, em 07 de dezembro de 2023)

O Colegiado da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, objetivando disciplinar e orientar a atuação extrajudicial e judicial dos Membros do Ministério Público Federal oficiantes em 1º e 2º graus de jurisdição, na temática meio ambiente e patrimônio cultural, resolve editar o seguinte Enunciado:

INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO SISTEMA DE CRIAÇÃO AMADORA DE PÁSSAROS SILVESTRES (SISPASS). ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. EXCEÇÃO: TRANSNACIONALIDADE, FALSIFICAÇÃO/ADULTERAÇÃO DE ANILHAS OU ESPÉCIE ORIUNDA DE ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO/DOMÍNIO DA UNIÃO. [\(Redação dada pelo\(a\) Enunciado 4CCR nº 68, de 3 de outubro de 2025\)](#)

A fiscalização de condutas ilícitas relativas à atividade de manutenção e criação amadora de pássaros silvestres em cativeiro, sobretudo àquelas relacionadas à inserção de informações falsas no Sistema de Criação Amadora de Pássaros Silvestres (SisPass), controlado e mantido pelo Ibama, não caracteriza, por si só, o interesse federal, devendo estar presentes circunstâncias, tais como: transnacionalidade, falsificação/adulteração de anilha (selo público federal) ou espécie oriunda de área sob a administração/domínio da União. A mera inclusão de uma espécie em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal. [\(Redação dada pelo\(a\) Enunciado 4CCR nº 68, de 3 de outubro de 2025\)](#)

Referências: Tema 648 - RE 835.558, Relator Ministro Luiz Fux, Plenário, DJe 8.8.2017; RE n. 1.559.309-AgR/SC, Relatora Ministra Cármen Lúcia, Primeira Turma, DJe 28.8.2025; RE 1.551.297-AgR, Relator Ministro Dias Toffoli, Segunda Turma, DJe 2.7.2025. [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Enunciado 4CCR nº 68, de 3 de outubro de 2025\)](#)

Precedentes: 1.22.000.002457/2025-01, Relatora Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deliberado na 662ª Sessão Ordinária de Revisão. ([Redação dada pelo\(a\) Enunciado 4CCR nº 68, de 3 de outubro de 2025](#))

Deliberação: aprovado, à unanimidade, na 57ª Sessão de Coordenação, realizada em 2 de outubro de 2025. ([Incluído\(a\) pelo\(a\) Enunciado 4CCR nº 68, de 3 de outubro de 2025](#))

([Revogado\(a\) pelo\(a\) Enunciado 4CCR nº 68, de 3 de outubro de 2025](#))

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 fev. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 6.](#)

MPF
Ministério Público Federal